

LEI MUNICIPAL Nº 1.394/2015, 05 DE MARÇO DE 2015.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR
DESPESAS COM O PROJETO MÃOS AMIGAS.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas mensais com o "Projeto Mãos Amigas", que será desenvolvido continuamente e tem como objetivo estabelecer uma união entre a rede municipal com vistas a orientar a sociedade prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social, bem como identificar as situações já existentes, conforme plano de trabalho anexo, que é parte integrante da presente lei.

Art. 2º Os gastos decorrentes da presente lei serão suportados por dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal